

Fabricio Gonzatti

De: licitacoes@grupogmaes.com
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 11:39
Para: fiscaltributos@arroio trinta.sc.gov.br
Cc: 'Cesar - Grupo Gmaes'
Assunto: Esclarecimento - PP nº 011/2021
Anexos: 2290190_Edital_de_Pregao_Presencial_N_0011_2021 (1).pdf; Contrato 16583.2021 - Internet.pdf; Verificador de Conformidade.pdf

Prezado Pregoeiro, bom dia

Conforme conversado por telefone, a GMAES TELECOM LTDA, CNPJ nº 15.644.251/0001-86, tem o seguinte questionamento:

- Considerando que nossa sede é em Itajaí/SC, ou seja, cerca de 06h30 de distância da cidade de Arroio Trinta/SC;
- Considerando que existem documentos que devem ser apresentados com firma reconhecida e que por isso, em caso de contratação de correspondente na cidade de Arroio Trinta, seria necessário enviá-los até o correspondente por Correio, que poderia chegar em atraso, impossibilitando a participação no pregão.

Questiona-se quanto a possibilidade de envio desses documentos assinados com certificado digital modelo e-CPF, nos moldes determinado pela Lei Federal nº 14.063/2020.

Nesse aspecto, temos como ideia apresentar uma cópia simples impressa dos documentos assinados pela GMAES nos envelopes do pregão, mas também disponibilizar 01 (um) pendrive com a versão digital do documento assinado para conferência no momento do pregão. Outra possibilidade, é entregar um pendrive com esses documentos para a prefeitura realizar a conferência.

Os documentos assinado com certificado digital podem ser autenticados por meio da plataforma Verificador ITI, disponibilizada pelo Governo Federal: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>

Basta clicar no link acima e anexar o documento assinado digitalmente, que a plataforma trará um relatório confirmando se a assinatura é autêntica ou não, conforme anexo.

Att.,

William Borba

Setor de Licitações

Telefone: 47 3404-6737 Celular: 47 99705-3399

Rua Carlos Seara, 47, Vila Operária, Itajaí/ SC



Fabricio Gonzatti

De: Crislaine Scopel <compras2@arroiotrinta.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 14:40
Para: 'Rodrigo Rodrigues Alves'
Cc: fiscaltributos@arroiotrinta.sc.gov.br; 'Juliana Serighelli'
Assunto: RES: Duvida Pregão 11/2021

Boa tarde,

E-mail recebido e encaminhado para a Secretária de Saúde para verificar os questionamentos.

Att

De: Rodrigo Rodrigues Alves [mailto:rodrigo@monitoreti.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 14:30
Para: compras2@arroiotrinta.sc.gov.br
Assunto: Duvida Pregão 11/2021

Prezada Crislaine, Boa tarde!

Conforme conversamos por telefone em análise ao edital do pregão presencial 11/2021, mas especificamente no Item citado abaixo:

REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS PRETENDIDOS

- Latência menor que 5ms para comunicação entre a borda do Datacenter e a borda cliente;

Dúvida : Esta latência solicitada é necessária geralmente para quem utiliza streaming (lives de youtube/instagram, netflix por exemplo) que acredito não ser o caso de vocês. Outra questão é que esta latência exigida só poderá ser cumprida por algum datacenter local ou a poucos KM da prefeitura. O que impossibilita qualquer empresa de fora da região a participar.

As instituições financeiras utilizam uma latência entre 20 e 30ms o que já é considerado excelente. Como meu datacenter está localizado em SP, consigo entregar uma latência na faixa de 20 a 30 ms.

Aguardo resposta desta questão para definir minha participação no pregão.

Segue abaixo links que tratam do assunto, para conhecimento.

Referências: <https://podecomparar.com.br/teste-de-velocidade-internet/o-que-e-latencia-qual-a-ideal-para-internet>

Segundo Aws especialista em streaming, uma latência na faixa de 20 ms já é considerada Ultra-baixa.

<https://aws.amazon.com/pt/media/tech/video-latency-in-live-streaming/>

<https://www.minhaconexao.com.br/blog/dicas-para-melhorar-o-desempenho-dos-seus-jogos-online>

Desde de já agradeço pela atenção.

Atenciosamente.





Rodrigo Rodrigues Alves
(11) 97200-6657